



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 301/2017**

**DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*“Concede Complemento de Carga Horaria a servidora que especifica e dá outras providências.”*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

Considerando Ofícios n.º 442/17, emitidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder complemento de carga horaria á servidora identificados na tabela abaixo.

<b>Tabela I - Aulas excedentes servidores Vínculo Estatutário</b>				
<b>Nº</b>	<b>Mat.</b>	<b>Servidor</b>	<b>CH</b>	<b>Período</b>
<b>01</b>	<b>439-2</b>	<b>SILVANA LAGO VELOZO MANSANO</b>	<b>10</b>	<b>01/09/17 á 31/09/17</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes nas tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 07 de novembro de 2017.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**JAURO BITTENCOURT MORETTO**

Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 1973Fls:008

Em:13/11/17

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3244 – fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS